



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2020/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022**

1 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e oito minutos, via web  
2 conferência, na sala virtual da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, foi realizada a **segunda**  
3 **sessão ordinária do ano de 2022** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A  
4 sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, e secretariada pela  
5 servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: André Rosa Martins  
6 (*titular*), Cássio Silva Moreira (*titular*), Cristine Stella Thomas (*titular*), Fabiano Giacomazzi de  
7 Almeida (*titular*), Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*), Martha Helena Weizenmann (*titular*), Pablo  
8 Alberto Lanzoni (*titular*), Suzinara da Rosa Feijó (*titular*). **Ausentes os conselheiros:** Andréia Maria  
9 Ambrosio de Souza Accordi (*titular*), Jorge Ramos Morinico (*titular*) e José Maurício Morinico  
10 (*suplente*), Rafael de Borba Costa (*titular*) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (*suplente*), Paulo  
11 Roberto Candido Nunes (*titular*) e Robson Santos Correa (*suplente*). **Servidora presente** para auxílio  
12 à Secretaria do CONCAMP: Helana Ortiz Garcia, Chefe de Gabinete Servidor. A sessão foi  
13 convocada através do **Ofício-Circular 096/2022/Concamp/ POA/IFRS, com a seguinte pauta: 1.**  
14 **Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) a) Sessão Ordinária nº 01/2022. **2. Homologação das**  
15 **Resoluções ad referendum:** a) Resolução nº 09/2022, que homologa *ad referendum* o resultado  
16 da assembleia do segmento técnico-administrativo em educação, referente às vagas  
17 remanescentes dos Editais nº 03/2021, 37/2021 e 40/2021, convocada através do Ofício Circular nº  
18 002/2022/GAB/POA/IFRS, nos termos do processo nº 23368.000097/2022-19. **3. Apreciação dos**  
19 **pareceres da Comissão de Legislação e Normas:** a) Recurso de anulação da IN nº 001/2013 e da IN  
20 nº 002/2013 do IFRS *Campus* Porto Alegre, processo nº 23368.000900.2021-26. **4. Recomposição**  
21 **das Comissões Permanentes do Concamp. 5. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do  
22 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu a sessão, dando a posse aos conselheiros, informando que

23 o termo de posse para assinatura, estaria sendo enviado por e-mail. Sobre as questões da COVID-  
24 19 no município e no Estado, informou que a redução de número de óbitos seria de 31,8% e de  
25 novas hospitalização 37,5%, havendo um aumento casos confirmados de 0,1% na variação semanal  
26 em Porto Alegre, e uma queda dos casos de 8,7% no Rio Grande do Sul. O conselheiro Pablo  
27 manifestou-se a respeito do Plano de Contigência, pedindo uma reflexão sobre alguns pontos que  
28 poderiam estar desatualizados. Citou, que no Espaço Prelúdio, o empréstimo de instrumentos,  
29 como violão, estariam impedidos, porém com os avanços dos estudos da ciência, houve uma  
30 mudança em relação à transmissão por superfícies de contato, e levantou a questão, se não  
31 haveriam outros pontos fragilizados por desatualização no Plano de Contingência Covid-19.  
32 Também, citou a questão de uso individualizado dos elevadores, que não estaria sendo  
33 devidamente cumprido. O Presidente do Conselho, Fabrício, exemplificou que, apesar da alteração  
34 na obrigatoriedade do uso de máscaras pelo município e no Rio Grande do Sul, o IFRS, manteve o  
35 uso da mesma, mas delegou aos *campi*, a avaliação para liberação das mesmas, sendo que em  
36 alguns *campi* isso foi liberado em espaços abertos e corredores. Esclareceu que a orientação do  
37 uso individual de elevadores seguia o indicado pela OMS. Informou, que o Comitê Central de  
38 Enfrentamento da Covid-19 do IFRS encaminhou uma orientação às Comissões Locais sobre o  
39 distanciamento entre as pessoas nas unidades. Indicou que os questionamentos e solicitações de  
40 atualizações poderiam ser feitos à Comissão Local, lembrando que a postura adotada nas decisões,  
41 para o *campus*, foi protetiva e baseada nas indicações dadas pela comunidade científica. Solicitou  
42 ingresso na pauta, em regime de urgência, a solicitação do Of. 095/2022/DE/POA/IFRS de  
43 prorrogação do prazo da Comissão designada na Res. 70/2021/Concamp/POA/IFRS, para alocar  
44 disciplinas remanescentes nas Áreas Acadêmicas. Esclareceu que o prazo seria de 31 de março, e o  
45 ofício solicitava prazo até 02 de maio de 2022. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou  
46 se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*,  
47 estavam presentes nove conselheiros, às 14h32min. Em votação para inclusão na pauta em regime  
48 de urgência a solicitação do Of. 095/2022/DE/POA/IFRS para prorrogar o prazo da Comissão  
49 designada na Res. 70/2021/Concamp/POA/IFRS, para alocar disciplinas remanescentes nas Áreas  
50 Acadêmicas. Votos: 08 a favor; 00 contra; 01 abstenção. **Aprovado para ingresso em regime de**  
51 **urgência.** O conselheiro André solicitou, em nome da CLN, o ingresso dos processos nº  
52 23368.000922/2021-96 e 23368.001054/2021-61 devido ao nex temporal superado, ocorrendo a  
53 perda de objeto, uma vez que o *campus* retornou as atividades presenciais, e as solicitações seriam

54 de autorizações de atividades presenciais no *campus* para o final de 2021/2 e para os período de  
55 recesso entre 2021/2 e 2022/1, sendo solicitado a votação em separado. O Presidente do Conselho,  
56 Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada  
57 havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes nove conselheiros, às  
58 14h35min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência o encerramento do  
59 processo nº 23368.000922/2021-96, de solicitação de autorização para realizar de aula presencial  
60 experimental na disciplina Administração Aplicada à Panificação II. Votos: 07 a favor; 00 contra; 02  
61 abstenção. **Aprovado para ingresso em regime de urgência.** Conferido o *quorum*, estavam  
62 presentes nove conselheiros, às 14h38min. Em votação para inclusão na pauta em regime de  
63 urgência encerramento do processo nº 23368.001054/2021-61, de solicitação para realização de  
64 atividades práticas presenciais no Campus Porto Alegre do IFRS. Votos: 07 a favor; 00 contra; 02  
65 abstenção. **Aprovado para ingresso em regime de urgência. ORDEM DO DIA:** O Presidente do  
66 Conselho, Fabrício, encaminhou a **pauta da Convocação** para aprovação, questionou se haveria  
67 alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação.  
68 Conferido o *quorum*, estavam presentes nove conselheiros, às 14h41min. Em votação a aprovação  
69 da pauta da convocação do Ofício-Circular 096/2022/Concamp/ POA/IFRS, incluídos as solicitações  
70 aprovadas em regimes de urgência. Votos: 08 a favor; 00 contra; 01 abstenção. **Aprovada por**  
71 **maioria.** Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovação da ata:** a) Sessão Ordinária nº 01/2022. O  
72 Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma solicitação de correção ou se  
73 todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam  
74 presentes nove conselheiros, às 14h45min. A conselheira Suzinara esteve sem conexão na votação,  
75 registrando seu voto a favor. Em votação a aprovação da ata da Sessão Ordinária nº 01/2022.  
76 Votos: 09 a favor; 00 contra; 00 abstenção. **Aprovada por unanimidade.** Passou-se para o item de  
77 ingresso em regime de urgência: **solicitação de prorrogação do prazo da Comissão designada pela**  
78 **Resolução nº 70/2021/Concamp/POA/IFRS, para alocar disciplinas remanescentes nas Áreas**  
79 **Acadêmicas, do Ofício nº 095/2022/DE/POA/IFRS.** O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu  
80 que a Resolução nº 70/2021 designou a comissão para definir a alocação em áreas acadêmicas das  
81 disciplinas pendentes, sendo que o ofício solicitou prorrogar prazo até 02 de maio de 2022. O  
82 conselheiro André manifestou concordância com o novo prazo, porém solicitou que a Diretoria de  
83 Ensino, na medida do possível, executasse a alocação até o final desse novo prazo. O Presidente do  
84 Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam

85 esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes nove  
86 conselheiros, às 14h50min. Em votação a prorrogação do prazo da Comissão designada pela  
87 Resolução nº 70/2021/Concamp/POA/IFRS para 02 de maio de 2022. Votos: 09 a favor; 00 contra;  
88 00 abstenção. **Aprovada por unanimidade.** Passou-se para o item de ingresso em regime de  
89 urgência: **encerramento do processo nº 23368.000922/2021-96, de solicitação de autorização**  
90 **para realizar de aula presencial experimental na disciplina Administração Aplicada à Panificação**  
91 **II, e do processo nº 23368.001054/2021-61, de solicitação para realização de atividades práticas**  
92 **presenciais no Campus Porto Alegre do IFRS.** O conselheiro André sugeriu que os dois processos  
93 fossem apreciados e votados em bloco conjuntamente. Esclareceu que ambos se referiam a  
94 solicitação para atividades presenciais no *campus*, porém, enquanto a CLN aguardava documentos  
95 solicitados aos demandantes dos processos, houve o incremento da variante omicron, levando a  
96 determinação de manutenção das atividades remotas, e posteriormente ocorreu o retorno  
97 presencial das atividades no *campus*, e por isso, a CLN indicaria o arquivamento dos processos por  
98 perda de objeto. O Presidente do Conselho, Fabrício, manifestou a concordância da votação em  
99 bloco, e lembrou da recomendação do Comitê Central Covid-19, de não realização de atividades  
100 presenciais naquele período de incremento da contaminação da variante omicron. Questionou se  
101 haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a  
102 votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes nove conselheiros, às 14h58min. Em votação o  
103 encerramento e arquivamento dos processos nº 23368.000922/2021-96 e nº 23368.001054/2021-  
104 61 por perda de objeto. Votos: 06 a favor; 03 contra; 00 abstenção. **Aprovada por maioria.**  
105 Passou-se para o item da pauta nº **2.a) Homologação da Resolução nº 09/2022, que homologa ad**  
106 **referendum o resultado da assembleia do segmento técnico-administrativo em educação,**  
107 **referente às vagas remanescentes dos Editais nº 03/2021, 37/2021 e 40/2021, convocada através**  
108 **do Ofício Circular nº 002/2022/GAB/POA/IFRS, nos termos do processo nº 23368.000097/2022-**  
109 **19.** O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que tratava-se da homologação dos eleitos por  
110 assembleia para mandatos complementares: Consup: Glécia dos Santos Labrea (suplente);  
111 Concamp: Fabiano Giacomazzi de Almeida (titular) e João Adriano Müller Pereira Müller (suplente);  
112 Cagppi: Anderson Rodrigues Corrêa (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente); CPA-Local:  
113 Verônica Gobbo (suplente). Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam  
114 esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes nove  
115 conselheiros, às 15h03min. Em votação a homologação da Resolução ad referendum nº

116 09/2022/Concamp/POA/IFRS. Votos: 09 a favor; 00 contra; 00 abstenção. **Aprovada por**  
117 **unanimidade.** Passou-se para o item da pauta nº **3.a) Recurso de anulação da IN nº 001/2013 e da**  
118 **IN nº 002/2013 do IFRS Campus Porto Alegre, processo nº 23368.000900.2021-26.** A conselheira  
119 Juliana, relatora da CLN, realizou a leitura do parecer, sendo que o voto da comissão indicou que a  
120 Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre, com apoio de suas Coordenadorias e, podendo incluir  
121 parecer da Coen, deveria reavaliar essas normativas e encaminhar sua proposta ao Concamp.  
122 Nesta avaliação, a Direção de Ensino poderia solicitar extinção ou submeter estes documentos  
123 revisados para serem apreciados por este Conselho. Ambos os encaminhamentos, extinção ou  
124 aprovação de documento revisado (por resolução do Concamp), atenderiam ao objeto do processo.  
125 Por outro lado, a CLN considerou não excluir as citações quanto à matrícula extracurricular do  
126 calendário acadêmico do *Campus* Porto Alegre para o ano 2022, até a revisão dos documentos,  
127 visando evitar maiores prejuízos aos estudantes. Ou, sugeriu a possibilidade de proposta de  
128 anulação das instruções normativas. O conselheiro André, esclareceu a preocupação da CLN em  
129 excluir do Calendário Acadêmico 2022 qualquer menção à matrícula extra-curricular, com a  
130 anulação das instruções normativas em questão, devido a um erro de forma, indicando a revisão  
131 dos documentos pela Diretoria de Ensino conforme o voto do parecer da CLN. O conselheiro Pablo  
132 perguntou se o entendimento da CLN seria de concordância como o recurso, mas deixando as IN  
133 001 e 003/2013 em situação temporária até a revisão pela Diretoria de Ensino, uma vez que o  
134 recurso não refere-se ao conteúdo, mas a forma do mesmo. O conselheiro André esclareceu que a  
135 CLN não acolhe o recurso de anulação, mas indica a revisão das mesmas. O Presidente do Conselho,  
136 Fabrício, esclareceu que, regimentalmente, o Concamp deveria votar primeiro o objeto do  
137 processo, e caso acolhesse o recurso, isso implicaria na revogação imediata das resoluções e  
138 exclusão do Calendário Acadêmico 2022 de qualquer menção à matrícula extra-curricular. Assim,  
139 fez o encaminhamento para votação de: voto a favor do acolhimento do recurso (anulação das IN  
140 nº 001 e 003 de 2013), e voto contra (favorável ao parecer da CLN, encaminhando à Diretoria de  
141 Ensino para a revisão das IN nº 001 e nº 003/2013), e abstenções. Questionou se haveria alguma  
142 defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação.  
143 Conferido o *quorum*, estavam presentes nove conselheiros, às 15h30min. Em votação acolher o  
144 recurso de anulação da IN nº 001/2013 e da IN nº 002/2013 do IFRS Campus Porto Alegre,  
145 processo nº 23368.000900.2021-26. Votos: 01 a favor; 06 contra; 02 abstenção. **Indeferido por**  
146 **maioria.** Passou-se para o item da pauta nº **4. Recomposição das Comissões Permanentes do**

147 **Concamp.** O Presidente do Conselho, Fabrício, lembrou que conforme acordado em sessão no final  
148 do ano de 2021, que a recomposição das Comissões Permanentes do Concamp, seria discutida  
149 após a posse dos novos conselheiros TAEs, conselheiros Fabiano e João Müller. Após discussão, o  
150 conselheiro Cássio manifestou o interesse em permanecer na CAAOF, e a conselheira Suzinara  
151 lembrou que o conselheiro Antônio também participava dessa comissão. Foi definido entrar em  
152 contato com os discentes e TAES para complementar a composição da CAAOF. Passou-se para o  
153 item da pauta nº **5. Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
154 apresentou o Of. Nº 085/2022 emitido pela Comissão Eleitoral, informando os processos eleitorais  
155 previstos para 2022, considerando os encerramento de mandatos nos conselhos e comissões. Por  
156 solicitação do conselheiro André, informou que a respeito do orçamento, houve um corte de 30%  
157 no orçamento de 2021, e que para equiparar-se ao orçamento de 2015, precisaria de um  
158 incremento de 150%. Em 2022, o orçamento recebeu um aumento de 19% do montante geral em  
159 relação a 2021, mas ainda inferior aos orçamentos anteriores, devido aos cortes sofridos desde  
160 2015. Relatou as dificuldades nos primeiros meses do ano de repasse do orçamento, e para a  
161 adaptação de alocação dos laboratórios e salas de aula na Torre Sul, tendo sido utilizado o recurso  
162 de manutenção predial para isso. Citou a obra do telhado, que estaria sendo realizada com  
163 recursos extra-orçamentários, e que a gestão tem utilizado o critério das prioridades para os  
164 recursos. Esclareceu que, com os primeiros meses de retorno presencial, seria possível estabelecer  
165 uma noção dos gastos, como por exemplo, em energia e limpeza, para o ano de 2022. Informou  
166 que na apresentação do Plano de Ação 2023, serão apresentados os número sobre o orçamento  
167 com detalhamento. Agradeceu pela participação dos conselheiros, à secretária Iara, e à Helana,  
168 Chefe de Gabinete. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara  
169 Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e  
170 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão,  
171 encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em  
172 <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus>, e o teor completo da plenária  
173 encontra-se em gravação de vídeo à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-  
174 POA. Porto Alegre, onze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

Fabrício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_

(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Andre Rosa Martins (*titular*) \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira (*titular*) \_\_\_\_\_

Cristine Stella Thomas (*titular*) \_\_\_\_\_

Fabiano Giacomazzi de Almeida (*titular*) \_\_\_\_\_

Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*) \_\_\_\_\_

Martha Helena Weizenmann (*titular*) \_\_\_\_\_

Pablo Alberto Lanzoni (*titular*) \_\_\_\_\_

Suzinara da Rosa Feijó (*titular*) \_\_\_\_\_

Ata aprovada na 3ª Sessão Ordinária de 09 de maio de 2022.